



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1314/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliviera Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 013/2024

Homologação do Termo de Fomento - Evento "MARCHA PRA JESUS – 2024"

Considerando a relevância e consistência da proposta apresentada pela entidade SEBE – Sociedade Evangélica Beneficente, representada pelo CONSEPAMS, COMPLEDIB e parceiros, e reconhecendo a necessidade de promover a conscientização e mobilização da comunidade em relação à violência praticada contra crianças e adolescentes, decido pela homologação do Termo de Fomento para a realização do evento "MARCHA PRA JESUS – 2024".

A singularidade da proposta, que envolve a participação ativa da entidade na organização do evento, investimentos financeiros substanciais e a inclusão de aspectos fundamentais como a conscientização sobre abuso e exploração sexual, ressoa com os princípios e objetivos desta gestão. A parceria entre as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde, e a entidade proponente, reforça o compromisso do município em enfrentar desafios sociais cruciais de maneira integrada e eficaz.

A inexigibilidade da chamada pública, conforme autorizado pelo art. 30 da Lei Federal nº 13.019/14, é respaldada pela natureza singular do evento e pela participação exclusiva da entidade na sua realização. Esta homologação visa consolidar uma parceria estratégica em benefício da comunidade de Dois Irmãos do Buriti, promovendo ações preventivas, culturais e de fortalecimento social.

Reitero meu compromisso com a transparência, legalidade e efetividade na gestão dos recursos públicos, e confio que esta parceria contribuirá significativamente para a construção de uma comunidade mais consciente, saudável e solidária.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXTRATO JUSTIFICATIVA**INEXIBILIDADE Nº 004/2024 - (Art. 30, Lei 13.019/14)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024****Parceiro: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS
SEBE – SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE**

Justificativa para Celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Evento "MARCHA PRA JESUS – 2024"

A celebração do Termo de Fomento entre as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde para o evento "MARCHA PRA JESUS – 2024" é essencial diante da relevância da proposta da entidade representada pelo CONSEPAMS, COMPLEDIB, SEBE e parceiros. Além da expertise na organização do evento, a entidade destaca-se por sua participação ativa e significativa, inclusive com investimentos financeiros, tornando-se uma parceira estratégica na promoção de ações voltadas à conscientização e mobilização contra a violência infantojuvenil.

A singularidade da entidade se reflete não apenas na realização do evento em diversos municípios, mas também no comprometimento financeiro expressivo, colaborando de maneira substancial para a realização do evento. Suas contribuições incluem não apenas a logística do evento, como reuniões e palestras com a comunidade, mas também investimentos financeiros que aliviam parte dos gastos do município. Tal participação ativa demonstra o compromisso da entidade em ser parte integrante da solução para um problema social tão grave.

Considerando que a entidade assume uma parcela significativa dos investimentos necessários, o Termo de Fomento se justifica como uma forma de estabelecer uma parceria estratégica e efetiva, maximizando os recursos disponíveis. A dispensa da chamada pública, conforme previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, é coerente, dada a singularidade da entidade na realização desse evento e seu papel ativo na mobilização social contra a violência praticada contra crianças e adolescentes.

Em síntese, a celebração do Termo de Fomento é um passo fundamental para consolidar essa parceria entre as Secretarias e a entidade, promovendo ações integradas, conscientização e mobilização da comunidade em prol da prevenção da violência infantojuvenil.

Parte superior do formulário

Vigência: 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura.

Valor Global: o valor do Termo de Fomento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que o desembolso de recursos será realizado de acordo com o cronograma constante do plano de trabalho.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de organização, sistematização, elaboração e execução do Concurso Público para provimento de cargos pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Valor: R\$ 251.431,06.

PRAZO: O presente contrato tem como vigência até 31/12/2024.

DESPESA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

02 – PODER EXECUTIVO

02 04 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04 122 0002 2025 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.0.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1.501.000

Ficha: 113

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de março de 2024.

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**